



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

**EDITAL IFSC/XXE Nº 10/2025**  
**PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO EM**  
**ENGENHARIA MECÂNICA**

**Retificado em 09/06/2025**

**Junho/2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Diretor-geral**

Ricardo Zanchett

**Chefe de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Marcelo André Toso

**Responsável pela Internacionalização do Câmpus Xanxerê**

Lisandra Rutkoski Rodrigues

**Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**

Samuel Scheleski

**Junho/2025**

## **EDITAL IFSC/XXE Nº 10/2025**

### **Programas de Dupla Titulação entre o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Xanxerê, Brasil, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Politécnico do Porto (IPP).**

O diretor geral do Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Santa Catarina torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos aos Programas de Dupla Titulação entre o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Xanxerê, Brasil, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

#### **1. PREÂMBULO**

**1.1** Os Programas de Dupla Titulação entre o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Xanxerê, Brasil, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Politécnico do Porto (IPP) fazem parte das ações empreendidas pelo IFSC para a internacionalização de seus cursos de graduação.

**1.2** O aluno do IFSC, Câmpus Xanxerê, participante do referido programa, no caso da aprovação total do plano curricular correspondente ao programa de Dupla Titulação e do currículo acadêmico restante do curso de origem, fica em condições de obter os dois documentos de habilitações acadêmicas: diploma de Engenheiro Mecânico pelo IFSC e diploma de Mestre em Engenharia Mecânica pelo IPP.

#### **2. DOS OBJETIVOS DO ACORDO**

**2.1** O Acordo de Dupla Titulação, objeto deste edital, tem os seguintes objetivos:

- a)** Promover a mobilidade internacional dos discentes do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica – Câmpus Xanxerê, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b)** Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC Câmpus Xanxerê;
- c)** Contribuir para o intercâmbio entre docentes das instituições envolvidas, possibilitando assim o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa em colaboração internacional;
- d)** Estimular novas estratégias de desenvolvimento, modernização e internacionalização do ensino de graduação no IFSC.

### **3. DAS NORMAS GERAIS**

**3.1** O Acordo de Dupla Titulação, objeto deste edital, tem como normas gerais:

**3.1.1** A dupla titulação estará disponível para um número de até 1 (um) discente do curso participante e implicará na mobilidade internacional do selecionado, o qual deverá ter cumprido todos os pré-requisitos estipulados no Plano de Trabalho específico do curso/acordo (Anexos).

**3.1.2** A duração do período de mobilidade internacional está definida no Plano de Trabalho específico do curso ao qual o discente deseja se inscrever.

**3.1.3** Os alunos do IFSC que estiverem em mobilidade para o ISEP/P.Porto, para integrar o presente Programa de Dupla Titulação devem obter aprovação a um conjunto de UCs que totalize o mínimo de 78 ECTS, incluída a Dissertação/Projeto/Estágio. A totalidade destas unidades de crédito correspondem aos 60 ECTS básicos correspondentes a 2 semestres letivos, acrescidos de 18 ECTS de trabalho que justifica a certificação dupla.

**3.1.4** No caso específico dos acordos entre os cursos de graduação do IFSC Xanxerê e de mestrado de uma instituição parceira, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do IFSC - Câmpus Xanxerê será considerado equivalente à Dissertação da instituição parceira, de acordo com as normas regulamentares das instituições envolvidas no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as instituições envolvidas.

**3.1.5** O discente selecionado ao Programa de Dupla Titulação deverá cumprir um Plano de Estudos, a ser desenvolvido durante o período da realização do intercâmbio.

**3.1.5.1** O Plano de Estudos será elaborado sob a orientação da Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, para cada semestre acadêmico, tendo como referência o Quadro 1.

**3.1.5.2** A seleção das UCs terá em atenção o semestre de mobilidade e, em caso de UCs optativas, a seleção fica dependente das unidades curriculares ofertadas ou de sobreposição de horários. A frequência de UCs de uma mesma área de especialidade garante uma melhor distribuição do horário escolar.

**3.1.6** Ao retornar ao IFSC, o discente deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização do seu curso, exceto aquelas cujos conteúdos foram validados em função do que já foi cursado durante o período de mobilidade internacional.

**3.1.7** As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro-saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do discente, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.

Quadro 1 – Referência\* de Plano de estudos a realizar no IPP pelos estudantes do IFSC

Unidade Curricular no IPP	Ano	Semestre	ECTS
SELEÇÃO DE MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICO	1	1	6
ANÁLISE EXPERIMENTAL DE TENSÕES	1	1	6
COMBUSTÃO	1	1	6
REFRIGERAÇÃO	1	1	6
GESTÃO EMPRESARIAL	1	1	6
CONSTRUÇÕES METÁLICAS	2	1	6
MÉTODO DE ELEMENTOS FINITOS	2	1	6
CLIMATIZAÇÃO	2	1	6
GESTÃO DE APROVISIONAMENTOS	2	1	6
PLANEAMENTO E ANÁLISE DE PROCESSO	2	1	6
PROCESSOS AVANÇADOS DE FABRICO	2	1	6
TRIBOLOGIA	2	1	6
AUTOMATISMOS E CONTROLO INDUSTRIAL	1	2	6
FIABILIDADE E MANUTENÇÃO	1	2	6
PROCESSOS DE LIGAÇÃO	1	2	6
SISTEMAS MOTRIZES EM VEÍCULOS	1	2	6
SISTEMAS DE CONTROLO DINÂMICO	1	2	6
MECÂNICA DOS FLUIDOS INDUSTRIAL	1	2	6
EQUIPAMENTO TÉRMICO E HIDRÁULICO	1	2	6
PRODUÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR	1	2	6
PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO	1	2	6
MODELOS DE APOIO À DECISÃO	1	2	6
MECÂNICA DE FLUIDOS COMPUTACIONAL	2	1	6
ENERGIAS RENOVÁVEIS E AMBIENTE	2	1	6
PROCESSOS AVANÇADOS DE FABRICO	2	1	6
METODOLOGIAS DE INVENÇÃO E PLANEAMENTO	2	1	6
DISSERTAÇÃO/PROJETO/ESTÁGIO	2	2	30
TOTAL			60

\* As unidades curriculares a serem cursadas no IPP poderão sofrer alteração em função de mudanças no projeto pedagógico do curso ou em função do que acordarem as coordenações de curso envolvidas.

#### 4. DAS VAGAS

**4.1** Serão classificados até 1 (um) estudante para participar do Programa de Dupla Titulação no ano 2025.

**4.2** O classificado poderá receber auxílio financeiro para a realização do intercâmbio (Programa Dupla Titulação), caso haja recurso financeiro disponível, conforme descrito neste Edital.

## 5. APOIO CONCEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**5.1** O candidato classificado neste Edital, poderá ser contemplado com auxílio financeiro (bolsa) para a realização do intercâmbio.

**5.1.1** O auxílio financeiro está condicionado à disponibilidade orçamentária do IFSC Câmpus Xanxerê.

**5.1.2** O auxílio financeiro ao estudante somente será pago por meio de depósito bancário em conta-corrente de titularidade do discente (não são aceitas contas de bancos digitais).

**5.2** Será disponibilizada 1 (uma) bolsa de mobilidade estudantil, conforme disponibilidade orçamentária.

**5.3** O auxílio financeiro **não tem** a finalidade de cobrir todas as despesas decorrentes da realização do intercâmbio, pois tais despesas são flutuantes de acordo com a variação das taxas de câmbio, preço de passagens aéreas, custos de hospedagem e alimentação, entre outras. Não haverá nenhum aditivo de auxílio financeiro por parte do IFSC Câmpus Xanxerê. As despesas que ultrapassarem o valor do auxílio concedido pelo IFSC serão de exclusiva responsabilidade do aluno intercambista.

**5.4** Os valores do auxílio financeiro ao estudante, caso haja, serão no total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para todo o período de intercâmbio.

**5.5** O auxílio financeiro será depositado em Reais (R\$), na conta-corrente do aluno contemplado até a data de partida para o intercâmbio.

**5.5.1** Em função de fluxos internos do IFSC, este prazo pode sofrer atrasos.

## 6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** Poderão candidatar-se à seleção os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica – Câmpus Xanxerê, que atendam às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado no ato da inscrição;
- b) Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Xanxerê, tendo integralizado **todas** as unidades curriculares até o 6º semestre do curso até a data da partida para o intercâmbio;
- c) Possuir Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) mínimo de **0,700,75** no ato da inscrição;
- d) Ter disponibilidade para residir em Portugal por 12 meses, a partir do primeiro dia letivo de setembro de 2025, conforme calendário acadêmico do IPP.

## 7. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 a 10 de Junho de 2025**, enviando toda a documentação solicitada para o endereço de e-mail da Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Xanxerê: [mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br](mailto:mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br)

## 8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional para a Atribuição de Duplos-Diplomas, deverão enviar os seguintes documentos anexos ao e-mail de inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e assinada;
- b) Histórico escolar atualizado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Xanxerê;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia do CPF e do RG (frente e verso);
- e) Declaração de que não possui bolsas ou Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexos II ou III);
- f) Cópia do Passaporte emitido pelo Departamento de Polícia Federal (com validade mínima de novembro de 2026) ou comprovante de agendamento para a emissão/renovação do mesmo.

## 9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A análise e o julgamento das inscrições serão realizados por uma Comissão Gestora composta pela Coordenação do Curso e por 2 (dois) professores que atuam no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Xanxerê.

9.2 A classificação dos candidatos será definida pela ordem decrescente da Pontuação Final (PF), resultante dos pontos obtidos nos seguintes critérios com suas devidas ponderações:

- a) Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) x 10 (peso 60%);
- b) Percentual de conclusão do curso do discente (peso 20%);
- c) Entrevista com pontuação de 0 a 10 (peso 20%).

9.3 O Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) será obtido pelo Histórico Escolar gerado no SIGAA.

9.4 A nota do percentual de conclusão do curso (valor entre 0 e 10), deverá ser calculada considerando o número de horas curriculares de unidades cursadas em relação ao número total de horas curriculares obrigatórias previstas no Projeto Pedagógico de Curso x 10.

9.5 As entrevistas serão realizadas ~~entre os dias~~ **no dia** 17/06/2025 e ~~18/06/2025~~, com duração de até 15 minutos cada uma delas.

**9.5.1** Dar-se-á preferência para que a ordem das entrevistas seja a mesma da inscrição dos candidatos com candidatura homologada e será divulgada no dia ~~11~~**13** de Junho de 2025 na página do IFSC Câmpus Xanxerê. Recursos quanto à candidatura indeferida deverão ser apresentados até ~~às 11h59 do dia 13~~**15**/06/2025 para o e-mail: [mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br](mailto:mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br).

**9.5.2** A banca avaliadora deste edital será composta pelos membros da comissão gestora, conforme item 9.1.

**9.5.3** Cada candidato será arguido por até 12 minutos, e a banca terá 3 minutos para, em consenso, atribuir uma nota de 0 a 10 ao candidato.

**9.6** A pontuação final de classificação do candidato será a soma do CAA x 10 vezes 0,6, a nota do percentual de conclusão do curso vezes 0,2 e a nota da entrevista vezes 0,2.

## **10. DO DESEMPATE**

**10.1** Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- 1) Discente com maior coeficiente de rendimento escolar;
- 2) Discente com maior percentual de conclusão do curso até a data da inscrição;
- 3) Discente com maior idade.

## **11. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

**11.1** A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada, inicialmente, com a publicação do resultado parcial no dia ~~19~~**18** de Junho de 2025 na página do IFSC - Câmpus Xanxerê: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-xanxere/editais-do-campus>.

**11.2** A **lista definitiva (resultado final)** dos selecionados será publicada no dia 23 de Junho de 2025 na página do IFSC - Câmpus Xanxerê: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-xanxere/editais-do-campus>.

## **12. DO PRAZO PARA RECURSO**

**12.1** Os recursos contra o resultado parcial deste edital poderão ser protocolados por e-mail, enviados até às 11h59 do dia 20/06/2025, para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Xanxerê: [mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br](mailto:mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br). As respostas aos recursos apresentados, assim como o Resultado Final, serão publicadas no dia 23 de Junho de 2025 no site do IFSC - Câmpus Xanxerê: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-xanxere/editais-do-campus>.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES

**13.1** O aluno contemplado **deverá** seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos pela instituição parceira, de acordo com o seu calendário acadêmico, bem como cumprir normas, procedimentos e formalidades adotados em sua estrutura acadêmica e organizacional.

**13.2** O aluno em mobilidade deverá apresentar cópia de visto em Portugal relativo ao período de estadia dentro dos primeiros 60 dias após o início das atividades letivas por e-mail: [mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br](mailto:mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br).

**13.3** O aluno contemplado **deverá** enviar, a cada 30 dias (final de cada mês), durante o período de intercâmbio, um breve relato das atividades realizadas no período, para o e-mail [mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br](mailto:mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br) com o título “Relato de Atividades do Programa de Dupla Titulação IFSC/IPP”.

**13.4** O aluno contemplado **deverá** enviar relatório técnico final, assinado por ele, impresso e digitalizado em PDF, e entregue para o e-mail [mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br](mailto:mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br) com o título “Relato Final de Atividades do Programa de Dupla Titulação IFSC/IPP”, no prazo máximo de trinta dias após o término do seu intercâmbio.

**13.5** O aluno contemplado **deverá** participar de uma atividade de socialização da experiência de intercâmbio, em data e local a serem definidas, e em dia letivo, em que deverá apresentar um relato das atividades desenvolvidas durante a mobilidade após o retorno ao Brasil.

**13.6** Se o aluno interromper o programa de intercâmbio antes do prazo de 12 (doze) meses, **deverá** devolver ao IFSC, **integralmente**, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido, caso haja.

**13.7** Se o aluno contemplado não apresentar o relatório técnico final, ou no caso da reprovação deste por parte do orientador do IFSC, **deverá** o aluno devolver ao IFSC, **integralmente**, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido, caso haja.

**13.8** O aluno contemplado **deverá** manter seu vínculo ativo com o IFSC durante todo o período de intercâmbio, sem trancar a matrícula. Para tanto, em até 10 dias antes da ida à instituição de destino, o discente deverá solicitar ao Registro Acadêmico, via e-mail ([ra.xxe@ifsc.edu.br](mailto:ra.xxe@ifsc.edu.br)), a alteração de sua matrícula para a situação de “em mobilidade” (ou “em intercâmbio”).

**13.9** Na situação do aluno cancelar a matrícula ou realizar o trancamento no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, não concluído dentro do tempo máximo de integralização, conforme previsto no Programa Pedagógico do Curso, o aluno deverá devolver ao IFSC, **integralmente**, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido, caso haja.

**13.10** Em situações cuja gravidade justifique o cancelamento do auxílio, a comissão gestora deste Edital poderá solicitar ao aluno a **devolução** parcial ou integral, em valores atualizados, do auxílio financeiro recebido, caso haja.

## 14. CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividade	Período
Lançamento do Edital	04/06/2025
Inscrições (por e-mail)	04/06/2025 a <del>10</del> 12/06/2025
Divulgação da ordem das entrevistas	<del>11</del> 13/06/2025
Prazo para recursos das inscrições	Até às <del>11h59 de 13</del> 15/06/2025
Entrevistas (português)	17/06/2025 a <del>18</del> 06/2025
Resultado parcial da seleção	<del>19</del> 18/06/2025
Prazo para recurso do resultado parcial	Até às 11h59 de 20/06/2025
Resultado Final	23/06/2025
Início das atividades letivas em Porto/Portugal	Setembro de 2025

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1** A Coordenação de Curso providenciará a **Carta de Nominação e Concessão de Bolsa**, quando aplicável, bem como os pedidos de **Carta de Aceite** à instituição parceira.

**15.2** Toda documentação necessária para a viagem, quais sejam, seguro, passagem, passaporte, visto de entrada no país, bem como estada ou qualquer outro tipo de despesa, será de responsabilidade do aluno.

**15.3** Cabe ao aluno contactar o Gabinete de Relações Internacionais do IPP para obter as informações necessárias para a sua matrícula e, também, é de sua responsabilidade apropriar-se de toda informação que for pertinente para propiciar uma estada adequada no local do intercâmbio.

**15.4** O IFSC não será responsável por qualquer ônus extra ou problemas relacionados ao indeferimento ou atraso na emissão de visto de entrada, atrasos na emissão de passaporte e demais itens relacionados à continuidade do processo para viagem.

**15.5** O aluno contemplado terá um orientador da instituição parceira que o acolherá durante a vigência do intercâmbio. Também terá um professor orientador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC Câmpus Xanxerê.

**15.6** A realização da inscrição implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**15.7** As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

**15.8** O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante no decorrer de seu intercâmbio.

**15.9** O presente edital poderá ser revogado em qualquer uma de suas etapas ou anulado até

mesmo após o regular encerramento de certame homologado.

**15.10** Eventuais dúvidas sobre o programa podem ser encaminhadas ao e-mail: [mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br](mailto:mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br).

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

**16.1** Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão Gestora deste Edital.

Xanxerê, 09 de Junho de 2025.

Ricardo Zanchett

Diretor-geral do IFSC Câmpus Xanxerê

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### Dados de Identificação:

Nome: .....

Nascimento ...../...../..... Naturalidade: .....

RG:..... Órgão

Expedidor:.....

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel. Residencial:(.....)..... Celular: (.....) .....

E-mail:.....

Filiação

(pai):.....

Filiação

(mãe):.....

### Dados Acadêmicos:

Aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica - Câmpus Xanxerê.

Matrícula:.....

Ano/Semestre de ingresso:.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Nome e Assinatura do Candidato**

## DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu, .....,  
Portador(a) do CPF..... e  
do RG....., aluno regularmente  
matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica - Câmpus  
Xanxerê, matrícula....., declaro não possuir vínculos ou  
bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Nome e Assinatura do Candidato**

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu,.....,  
portador(a) do CPF.....  
e do RG....., aluno regularmente  
matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica - Câmpus  
Xanxerê, matrícula....., assumo o compromisso de  
desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais  
no momento da participação da mobilidade internacional.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Nome e Assinatura do Candidato**